



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 29/2022

**“PRORROGA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, A QUAL FOI AUTORIZADA
CONFORME ART. 1º, ITEM 3, DA LEI Nº 2.352/2021”**

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica prorrogada a contratação de professor, a qual foi autorizada conforme art. 1º, item 3, da lei nº 2.352/2021, por mais 30 dias, ou seja, de 20/04/2022 a 19/05/2022.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2022.

*Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

JUSTIFICATIVA

PROJETO LEI Nº 29/2022

PREZADO PRESIDENTE:

PREZADOS VEREADORES:

Considerando o afastamento da professora titular do 1º ao 4º ano do ensino fundamental, Natália Devantier de Oliveira (matrícula 1.402), por licença maternidade de 180 dias e, agora gozo de um período de férias de 30 dias a que faz jus.

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2022.

*Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal*